

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 807, DE 6 DE SETEMBRO DE 2001

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho,** em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Almir Pazzianotto Pinto, presentes os Ex.mos Ministros Francisco Fausto, Vice-Presidente, Vantuil Abdala, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes e a Ex.ma Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Dra. Guiomar Rechia Gomes,

## RESOLVEU,

por unanimidade, autorizar o Ex.mo Ministro Almir Pazzianotto Pinto, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, a subscrever a Mensagem, com a respectiva justificação, referente ao Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei nº 9.421, de 24 de dezembro de 1996, e reestrutura as carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União. Os Ex.<sup>mos</sup> Ministros Francisco Fausto, Vantuil Abdala, Rider Nogueira de Brito, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Ives Gandra Martins Filho e João Batista Brito Pereira ressalvaram entendimento quanto às disposições do projeto de lei que priorizam a designação de servidores das carreiras judiciárias para o exercício de funções comissionadas e prevêem remuneração inferior para os ocupantes de cargo em comissão que não pertençam aos quadros de pessoal da Justiça.

Sala de Sessões, 6 de setembro de 2001.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO Diretor-Geral de Coordenação Judiciária